

**EDITAL Nº 23/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – CLT**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA**

A CEGECON faz saber que realizará nos termos da CLT, Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva, com vistas à contratação de profissionais, objetivando atender às necessidades do CEGECON, para os cargos vide quadro de vagas, por prazo indeterminado.

**DO LOCAL DA PROVA:**

**UAA da CEGECON** – Centro de Gestão em Educação Continuada, sito na Avenida C-255, 400, Eldorado Bussiness Tower, sala 1101 – St. Nova Suíça, Goiânia - GO, 74280-010.

**DATA: 02/08/2018 ÀS 13H00**

**DA AVALIAÇÃO:**

1. A Avaliação tem caráter eliminatório, sendo a pontuação mínima exigida para classificação de 50 pontos e terá duração máxima de 1h30min.

2. **Conteúdo da Avaliação Específica Teórica:**

**Conteúdo Programático da Avaliação Específica Teórica: Português, Interpretação de Texto, Raciocínio Lógico, Informática, Noções de OS (Organização Social), Conhecimentos Básicos sobre o CEGECON e Redação.**

**Para o cargo de Jovem Aprendiz: Português, Raciocínio Lógico, Informática e Redação.**

3. No dia da Avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 20 minutos, portando documento original de identificação.

4. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

5. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

6. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Edital;

8. Não haverá segunda chamada ou repetição da Avaliação;

9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência;

10. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

**DOS CONVOCADOS:**

<b>Cargo 95 - Jovem Aprendiz</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Guilherme Rodrigues Gonçalves	Homologada
Thawany Ferreira Lopes da silva	Homologada
Maurício Pereira de Oliveira	Homologada

<b>Cargo 96 - Recepcionista (PCD)</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Avaliação Curricular</b>
Fabício de Castro e Silva	Homologada	48,00 pontos
<b>Cargo 97 - Auxiliar ADM (PCD)</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Avaliação Curricular</b>
Kennedy Omar Felix dos Santos	Homologada	25,00 pontos
Bruna Lanne Pereira de Souza	Homologada	50,00 pontos

Comissão do Processo Seletivo

Goiânia, 30 de Julho de 2018.